LEI Nº 1842/95, DE 27 DE SETEMBRO DE 1995

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO UNIÃO - AMBU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei,

Art. 1º - Fica declarada de interesse Social a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO UNIÃO - AMBU.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parauapebas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 1995.

Francisco Alves de Souza
Prefeito Municipal de Parauapebas